

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REQUISIÇÃO N° 46/2024

PROCESSO N° 46/2024

EMPRESA: CONSARP CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Considerando que o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, confere facultatividade ao gestor público para divulgação de aviso de disputa eletrônica em sítio eletrônico oficial nos casos de dispensa de licitação por baixo valor;

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil para RPPS é premente, por motivo de fornecer consultoria técnica especializada em contabilidade e administração para o Lemeprev, sendo que a realização de disputa eletrônica pode atrasar a aquisição/contratação;

Considerando que o §5º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 8.059/2023, que regulamenta a dispensa de licitação na forma eletrônica no âmbito do Município de Leme, permite que, nestas hipóteses, seja afastada a realização de disputa eletrônica;

Ficou afastada, assim, a DISPUTA ELETRÔNICA.

Leme/SP, 17 de abril de 2024

CLAÚDIA NANCY MONZANI
DIRETORA PRESIDENTE

CRISTIANE HABERMANN
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEE-CF37-FEA4-0665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIA NANCY MONZANI (CPF 077.XXX.XXX-08) em 17/04/2024 10:17:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE HABERMANN (CPF 151.XXX.XXX-67) em 17/04/2024 10:24:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/5DEE-CF37-FEA4-0665>